



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**ATA**

**ATA DA 125ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – CF**

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, reuniram-se ordinariamente, por meio de videoconferência, os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, sob a Presidência do Senhor Jader Serrão da Silva e Conselheiros (as) Crystopher Rodrigues da Silva, Jardel Souza Silva, Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Aurydeth Salustiano Hutter e Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho. E participação do senhor Wemerson Batista Silva e como secretária substituta a sra. Keissy Drielle Oliveira Medeiros. Havendo quórum, os trabalhos foram iniciados, na forma e ordem a seguir: O Conselho Fiscal teve como pauta o processo: 15301.000235/2022.06. A reunião foi iniciada com a apresentação do novo conselheiro representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, o senhor Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho, nomeado por meio do Decreto Nº 31.726-E, de 16 de março de 2022, publicado no Diário Oficial nº 4160 de 16 de março de 2022. Em seguida o presidente Jader Serrão da Silva efetuou a leitura da Ata da 124ª Reunião Ordinária, realizada no dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois, aprovada e assinada. Na ocasião, o conselheiro Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho informou que, até o momento, não tinha acesso ao SEI do Conselho Fiscal, o presidente Jader Serrão da Silva solicitou que a secretária substituta providenciasse a liberação do acesso ao conselheiro. Ato contínuo, o presidente prosseguiu com a pauta, apresentando o Sr. Wemerson Batista Silva, Diretor de Investimento e Arrecadação do IPER, convidado a participar da reunião com o intuito de esclarecer e sanar as inconsistências encontradas no Relatório de Arrecadação Nº 001/2022/IPER/DINAR/GEGER/DIVAR, bem como expor melhorias ao relatório. Em seguida, com a palavra o Sr. Wemerson Batista Silva, iniciou sua fala com uma breve apresentação de sua trajetória curricular e profissional no IPER, apresentou como ouvintes da reunião os senhores Vítor Edson Matos Garcia chefe de Divisão de Arrecadação e Rodrigo Alves Lopes Gerente de Gestão de Recursos. Em seguida, informou que após conhecimento das inconsistências encontradas no Relatório de Arrecadação, por este Conselho, procedeu com levantamento das principais demandas e fez uma breve apresentação, vejamos: 1. Resposta dos ofícios nº 1/2022/IPER/CF e 10/2021/IPER/CF; 2. Demonstrativo do Boletim Diário nº 38 com extrato detalhado da conta corrente Fundo Previdenciário, referente ao recebimento dos valores em débito da Universidade Estadual de Roraima- UERR e seu acordo de parcelamento; 3. Extrato Conta Corrente Fundo Previdenciário dos meses Janeiro a março de 2022; 4. Ausência de pagamento da Folha Natalina do órgão IACT devido sua extinção; 5. Esclarecimento da diferença a menor dos valores dos Itens 2 e 3 do relatório de arrecadação do Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário; 6. Demonstrativo do retorno por extrato bancário, por meio de conta bancária específica, envio de guia de recolhimento aos órgão em debito, baixa bancária e posteriormente atualização/baixa no sistema do Setor. Finalizou sua apresentação esclarecendo que alinhou com a equipe que qualquer inclusão, alteração ou exclusão de informação seja prontamente destacada no relatório mensal, demonstrou-se disponível a sanar quaisquer dúvidas ou dificuldades encontradas na análise do relatório ou qualquer outra demanda de sua Diretoria. Em seguida, passando a palavra aos conselheiros. Na oportunidade, o Presidente Jader Serrão da Silva, agradeceu a apresentação e a disponibilidade do Diretor do Sr. Wemerson Batista Silva informando que no relatório não constavam com precisão essas informações apresentadas. A conselheira Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles informou que os Relatórios de Arrecadação mensal quando analisados, até aquele momento, sempre ficam pendente de conclusão de leitura, pois há itens que apresentam falta de clareza

nas informações. A conselheira Aurydeth Salustiano Hutter corroborou com a necessidade de notas explicativas. O Conselheiro Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho indagou a possibilidade de disponibilização dos acessos aos sistemas de Arrecadação do IPER aos conselheiros, para facilitar a análise e conferências do relatório. Todos os conselheiros concordaram com o acesso direto. Por fim, o Presidente Jader Serrão da Silva informou aos demais conselheiros que recebeu o Processo 15301.000194/2022.40 em resposta aos ofícios nº 1/2022/IPER/CF e 10/2022/IPER/CF, que será objeto de análise em reunião extraordinária. Findo os apontamentos e nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e dezoito minutos, foi declarada encerrada a reunião. Sendo que eu, Keissy Drielle Oliveira Medeiros, Secretária Substituta, deste Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros referenciados a seguir:

**JADER SERRÃO DA SILVA,**

Conselheiro – Presidente

Representante do Governo do Estado de Roraima

**CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA**

Representante do Poder Judiciário

**JARDEL SOUZA SILVA**

Representante do Poder Legislativo

**KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES**

Representante do Ministério Público do Estado de Roraima

**AURYDETH SALUSTIANO HUTTER**

Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima

**CARLOS ALEXANDRE PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO**

Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

**KEISSY DRIELLE OLIVEIRA MEDEIROS**

Secretária Substituta Conselho Fiscal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho, Membro do Conselho Fiscal**, em 29/03/2022, às 14:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 29/03/2022, às 14:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jader Serrão da Silva, Presidente do Conselho Fiscal**, em 29/03/2022, às 14:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 29/03/2022, às 14:33, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Aurydeth Salustiano Hutter, Membro do Conselho Fiscal**, em 29/03/2022, às 15:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Keissy Drielle Oliveira Medeiros, Secretária Conselho Fiscal - Em Exercício**, em 29/03/2022, às 15:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jardel Souza Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 31/03/2022, às 08:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **4505993** e o código CRC **74528AAA**.



---

15301.001323/2020.55

4505993v43